



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO Nº 02/2026 *de autoria do Vereador Daniel Ferratto*

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicita informações sobre a vigência do Plano Municipal de Educação, providências para sua continuidade e encaminhamento dos índices educacionais do Município.

Requeiro à Mesa, e consultado o Plenário, na forma regimental, na forma regimental e com fundamento no artigo 15, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fernão, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações:

Considerando que o Plano Municipal de Educação foi instituído pela Lei Municipal nº 793/2015, com vigência decenal, e posteriormente prorrogado até 31 de dezembro de 2025 por meio da Lei Municipal nº 1.141/2025, informar quais providências estão sendo adotadas para regularização da situação.

Informar o prazo estimado para envio do respectivo projeto de lei prorrogando a vigência do atual Plano Municipal de Educação ou Projeto de lei instituindo novo Plano Municipal de Educação.

Encaminhar os índices e indicadores oficiais da educação do Município, relativos aos últimos anos

A disponibilização dos índices e indicadores oficiais permitirá análise técnica da situação educacional municipal e contribuirá para o aprimoramento do planejamento e das ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

Fernão/SP, 12 de fevereiro de 2026.

Daniel Ferratto
Vereador